CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



INDICAÇÃO Nº262/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que se Construir uma garagem coberta para a ambulância que foi designada ao PSF de Serra Dourada dá outras providências ".

Justificativa: Com a designação do r. veículo oficial há a necessidade de construção da referida garagem para maior conservação do bem público.

Canarana MT, 21 de julho de 2025.

Sancler da Silva Santarém Vereador per Canarana MT